



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Pça. Antonio Neto das Flores, 814 – Centro

Decreto n.º 013/2022

Wanderlândia de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31/01/2022 e feriado no dia 1º (primeiro) de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso I, “b”, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o dia em que este município fora legitimamente criado;

E ainda, considerando que primeiro de Fevereiro fora instituído como sendo o dia oficial do aniversário da cidade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos deste ato será Ponto Facultativo no dia 31 de Janeiro 2022, segunda-feira e **FERIADO**, Terça-Feira dia 01 de fevereiro de 2022, em virtude do 39º aniversário desta cidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.

Djalma Araújo F. Junior  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2021 / 2024